



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL L.FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTOS		TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (M.E.)	
NIRE 35127489478	CNPJ 14.379.830/0001-86	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 211.630/19-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 29/04/2019

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/09/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 17:49:55	CÓDIGO DE CONTROLE 179175496
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR)

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 19/09/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

## JUCESP

### Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512748947-8		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIS FERNANDO MAZZA			
CITY/ESTADO (cidade e sigla do estado) São Paulo		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		REGIME DE BENS (se casado)	COR OU RAÇA Branca
FILIAÇÃO (pai) FRANCISCO MAZZA		FILIAÇÃO (Mãe) CLEONICE BARBOSA DE JESUS	
NASCIMENTO (data de nascimento) 05/09/1987	IDENTIDADE (número) 44835317	DIGITO 9	DATA DE EXPEDIÇÃO 11/08/2017
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 229.781.188-81
EMANCIPAÇÃO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO (logradouro - rua, av, etc.) Rua Laszlo Zinner			NUMERO 77
BAIRRO/DISTRITO Jardim das Imbuías			CEP 04829-330
CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433			
COMPLEMENTO CASA 2			
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	PAIS Brasil
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>			
ALTERAÇÃO(S) Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;			
NOME EMPRESARIAL L.FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTOS			PORTE Normal
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Dona Elisa Fláquer			NUMERO 100
BAIRRO/DISTRITO Centro			CEP 09020-160
CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5404			
COMPLEMENTO sala 705			
MUNICÍPIO Santo André		UF SP	PAIS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 8599604 Atividade(s) Secundária(s) 6208100 7490101 8230001 8593700	DESCRIÇÃO DE OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS VOLTADOS AO GERENCIAMENTO DE PESSOAS E PRODUÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO, ENSINO DE LINGUAS ESTRANGEIRAS E DA LINGUAGEM DE LIBRAS, ORGANIZAÇÃO DE PALESTRAS, CONGRESSOS E FEIRAS VOLTADOS A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL INDIVIDUAL E COLETIVA, SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EXCETO TRADUÇÃO JURAMENTADA PODENDO SER CONTRATADO POR PARTICULARES E EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS, INCLUSIVE COM ADMINISTRAÇÃO À DISTÂNCIA(EAD) DOS REFERIDOS SERVIÇOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.379.830/0001-86	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO L.FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTOS			
DATA DA ASSINATURA 26/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) LUIS FERNANDO MAZZA (Empresário)		

29 ABR 2019

JUCESP - Santo André

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

025476809-1



Certifico o registro sob o nº 211.630/19-6 em 29/04/2019 da empresa L.FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTOS, NIRE nº 35127489478, protocolado sob o nº 0424480190. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 179175496. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**JUCESP**  
Junta Comercial do Estado de São Paulo

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512748947-8		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>LUIS FERNANDO MAZZA</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São Paulo	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	COR OU RAÇA Branca
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)		SEXO Masculino
FILIAÇÃO (Pai) <b>FRANCISCO MAZZA</b>		FILIAÇÃO (Mãe) <b>CLEONICE BARBOSA DE JESUS</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/09/1987	IDENTIDADE (número) 44835317	DIGITO 9	DATA DE EXPEDIÇÃO 11/08/2017
ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 229.781.188-81	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Laszlo Zinner			NUMERO 77
BAIRRO/DISTRITO Jardim das Imbuías		CEP 04829-330	CODIGO DO MUNICIPIO 5433
COMPLEMENTO CASA 2			
MUNICIPIO São Paulo		UF SP	PAIS Brasil
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>			
ATO(S) Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;			
EMPRESARIAL L.FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTOS			PORTE Normal
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Dona Elisa Fláquer			NUMERO 100
BAIRRO/DISTRITO Centro		CEP 09020-160	CODIGO DO MUNICIPIO 5404
COMPLEMENTO sala 705			
MUNICIPIO Santo André		UF SP	PAIS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (RS)	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
CODIGO DE ATIVIDADE 8599603 8299799	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.379.830/0001-86	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO L.FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTOS			
DATA DA ASSINATURA 26/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) LUIS FERNANDO MAZZA (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

025476809-1



JUCESP  
ACISA - SANTO ANDRÉ  
DEFERIDO  
29 ABR 2019  
Leite Z. B. Marques  
Assessoria Técnica do JUCESP  
RG: 19.172.2451

JUCESP  
ACISA  
29 ABR 2019  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO DO JUCESP  
GISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETARIA GERAL  
211.630/19-6  
JUCESP

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		S P	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME LUIZ FERNANDO MAZZA			
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 44835317 SSP SP			
CPF 229.781.188-81		DATA NASCIMENTO 05/09/1987	
FILIAÇÃO FRANCISCO MAZZA CLEONICE BARBOSA DE JESUS			
PERMISSÃO		ACC	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 05018361630	VALIDADE 29/01/2026	1ª HABILITAÇÃO 26/08/2010	
OBSERVAÇÕES EAR A			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL SANTO ANDRÉ, SP		DATA EMISSÃO 24/02/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		25618458222 SP004108327	
SÃO PAULO			
DENATRAN		CONTRAN	

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.379.830/0001-86</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>21/09/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MAZZA FACILITY</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>85.93-7-00 - Ensino de idiomas</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R DONA ELISA FLAQUER</b>	NÚMERO <b>100</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 705</b>	
CEP <b>09.020-160</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANDRE</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MAZZAFACILITY@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(11) 4902-1450/ (11) 4902-1451</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/09/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/09/2022 às 15:22:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO**  
**CNPJ: 14.379.830/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:35:31 do dia 29/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2025.

Código de controle da certidão: **14F8.7590.DB1E.A5F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 14.379.830/0001-86

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25050673507-78

Data e hora da emissão 21/05/2025 08:33:59

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35127489478		21/09/2011	19/09/2011				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
L.FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTOS						EMPRESÁRIO (M.E.)	
P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
14.379.830/0001-86		RUA DONA ELISA FLÁQUER		100	SALA 705		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
CENTRO	SANTO ANDRÉ	SP	09020-160	R\$	400.000,00		

OBJETO SOCIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS VOLTADOS AO GERENCIAMENTO DE PESSOAS E PRODUÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO, ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E DA LINGUAGEM DE LIBRAS, ORGANIZAÇÃO DE PALESTRAS, CONGRESSOS E FEIRAS VOLTADOS A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL INDIVIDUAL E COLETIVA, SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EXCETO TRADUÇÃO JURAMENTADA PODENDO SER CONTRATADO POR PARTICULARES E EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS, INCLUSIVE COM ADMINISTRAÇÃO À DISTÂNCIA(EAD) DOS REFERIDOS SERVIÇOS.

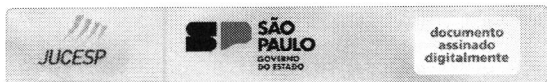
EMPRESÁRIO					
NOME					
LUIS FERNANDO MAZZA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA DOIS DE FEVEREIRO			270	BLOCO 1 APTO 204	
BARRIO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
VILA GUIOMAR	SANTO ANDRÉ	SP	09090-502	448353179	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
229.781.188-81	EMPRESÁRIO				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO
29/04/2019	211.630/19-6
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA L.FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTOS.	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS VOLTADOS AO GERENCIAMENTO DE PESSOAS E PRODUÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO, ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E DA LINGUAGEM DE LIBRAS, ORGANIZAÇÃO DE PALESTRAS, CONGRESSOS E FEIRAS VOLTADOS A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL INDIVIDUAL E COLETIVA, SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EXCETO TRADUÇÃO JURAMENTADA PODENDO SER CONTRATADO POR PARTICULARES E EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS, INCLUSIVE COM ADMINISTRAÇÃO À DISTÂNCIA(EAD) DOS REFERIDOS SERVIÇOS.	
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DONA ELISA FLÁQUER, 100, SALA 705, CENTRO, SANTO ANDRÉ - SP, CEP 09020-	



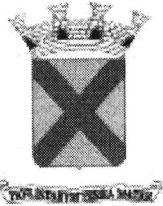
160.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35127489478  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/03/2024



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 233787081, terça-feira, 19 de março de 2024 às 14:01:58.





PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA - CMC

CERTIDÃO Nº 2140675

SELO DE AUTENTICAÇÃO: 70200000121Coe29030814

A PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, NA FORMA DA LEI, CERTIFICA NOS TERMOS DAS INFORMAÇÕES NA MESMA EXARADAS QUE O CONTRIBUINTE ABAIXO DESCRITO ESTÁ INSCRITO NESTA PREFEITURA PARA PAGAMENTO DE TRIBUTOS, E ESTANDO O MESMO COM OS SEGUINTE DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.

**Dados do Contribuinte**

**CMC:** 206708  
**Situação:** ATIVO  
**Nome:** L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO  
**CPF / CNPJ:** 14.379.830/0001-86  
**Endereço:** RUA DONA ELISA FLÁQUER, 100 CONJ. COMERC 705 - EDIFÍCIO FABER TRADE CENTER - CENTRO - SANTO ANDRÉ - SP CEP: 09020-160  
**Class. Fiscal:** 03.167.334

**Dados da Atividade**

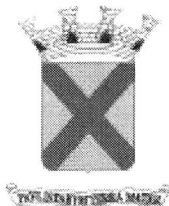
**Código:** 5.06.12  
**Lançamento:** 6 - PONTO DE CONTATO  
3 - ISENTAÇÃO DA TAXA DE PUBLICIDADE  
2 - ISS HOMOLOGADO  
1 - TAXA DE LICENÇA  
**Início:** 21/09/2011  
**Alteração:** 29/04/2019  
**Descrição:** CNAE: 8599603 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA  
CNAE: 6209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
CNAE: 7490101 - SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SIMILARES  
CNAE: 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS  
CNAE: 8299799 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
CNAE: 8593700 - ENSINO DE IDIOMAS  
CNAE: 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

**SÓCIOS**

LUIS FERNANDO MAZZA

**DÉBITOS****ISS DECLARAÇÃO ELETRÔNICA PRESTADOR**

Identificação	Ano	Vencimento	Valor (R\$)	Situação	Cobrança	Execução
0015.19.00206708.005	2019	20/01/2020	3.115,09	ACORDO	NORMAL	
0015.19.00206708.002	2019	21/10/2019	1.571,88	ACORDO	NORMAL	
0015.19.00206708.003	2019	21/11/2019	645,18	ACORDO	NORMAL	
0015.19.00206708.004	2019	20/12/2019	5.024,69	ACORDO	NORMAL	
0015.19.00206708.001	2019	20/09/2019	1.407,27	ACORDO	NORMAL	
0015.20.00206708.004	2020	22/06/2020	853,77	ACORDO	NORMAL	
0015.20.00206708.010	2020	21/12/2020	725,25	ACORDO	NORMAL	
0015.20.00206708.008	2020	20/10/2020	1.854,47	ACORDO	NORMAL	
0015.20.00206708.011	2020	20/01/2021	7.568,93	ACORDO	NORMAL	
0015.20.00206708.009	2020	23/11/2020	621,77	ACORDO	NORMAL	
0015.20.00206708.005	2020	20/07/2020	855,64	ACORDO	NORMAL	
0015.20.00206708.007	2020	21/09/2020	1.637,28	ACORDO	NORMAL	
0015.20.00206708.002	2020	20/03/2020	2.263,64	ACORDO	NORMAL	
0015.20.00206708.003	2020	20/04/2020	896,55	ACORDO	NORMAL	



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA - CMC

CERTIDÃO Nº 2140675

SELO DE AUTENTICAÇÃO: 70200000121Coe29030814

0015.20.00206708.001	2020	20/02/2020	234,30	ACORDO	NORMAL	
0015.20.00206708.006	2020	20/08/2020	701,12	ACORDO	NORMAL	
0015.21.00206708.008	2021	20/09/2021	5.379,02	ACORDO	NORMAL	
0015.21.00206708.009	2021	20/10/2021	5.297,49	ACORDO	NORMAL	
0015.21.00206708.007	2021	20/08/2021	1.374,65	ACORDO	NORMAL	
0015.21.00206708.012	2021	20/01/2022	9.094,27	ACORDO	NORMAL	
0015.21.00206708.011	2021	20/12/2021	5.675,09	ACORDO	NORMAL	
0015.21.00206708.004	2021	20/05/2021	10.396,71	ACORDO	NORMAL	
0015.21.00206708.001	2021	22/02/2021	2.247,78	ACORDO	NORMAL	
0015.21.00206708.005	2021	21/06/2021	1.248,17	ACORDO	NORMAL	
0015.21.00206708.002	2021	22/03/2021	111,52	ACORDO	NORMAL	
0015.21.00206708.003	2021	20/04/2021	3.539,16	ACORDO	NORMAL	
0015.21.00206708.010	2021	22/11/2021	4.179,57	ACORDO	NORMAL	
0015.21.00206708.006	2021	20/07/2021	916,26	ACORDO	NORMAL	
0015.22.00206708.002	2022	21/03/2022	2.032,83	ACORDO	NORMAL	
0015.22.00206708.001	2022	21/02/2022	4.823,01	ACORDO	NORMAL	
0015.22.00206708.003	2022	20/04/2022	1.800,62	ACORDO	NORMAL	
0015.22.00206708.012	2022	20/01/2023	5.166,72	ACORDO	NORMAL	
0015.22.00206708.011	2022	20/12/2022	7.088,16	ACORDO	NORMAL	
0015.22.00206708.010	2022	21/11/2022	3.144,95	ACORDO	NORMAL	
0015.22.00206708.009	2022	20/10/2022	3.398,00	ACORDO	NORMAL	
0015.22.00206708.008	2022	20/09/2022	2.868,34	ACORDO	NORMAL	
0015.22.00206708.007	2022	22/08/2022	3.018,28	ACORDO	NORMAL	
0015.22.00206708.005	2022	20/06/2022	6.131,60	ACORDO	NORMAL	
0015.22.00206708.006	2022	20/07/2022	1.391,55	ACORDO	NORMAL	
0015.22.00206708.004	2022	20/05/2022	2.926,69	ACORDO	NORMAL	
0015.23.00206708.001	2023	22/02/2023	797,65	ACORDO	NORMAL	
0015.23.00206708.003	2023	20/04/2023	6.390,08	ACORDO	NORMAL	
0015.23.00206708.012	2023	20/01/2024	2.563,16	ACORDO	NORMAL	
0015.23.00206708.011	2023	20/12/2023	4.825,45	ACORDO	NORMAL	
0015.23.00206708.010	2023	21/11/2023	5.606,89	ACORDO	NORMAL	
0015.23.00206708.009	2023	20/10/2023	4.554,00	ACORDO	NORMAL	
0015.23.00206708.008	2023	20/09/2023	3.662,15	ACORDO	NORMAL	
0015.23.00206708.007	2023	21/08/2023	7.413,16	ACORDO	NORMAL	
0015.23.00206708.006	2023	20/07/2023	5.480,88	ACORDO	NORMAL	
0015.23.00206708.005	2023	20/06/2023	5.390,66	ACORDO	NORMAL	
0015.23.00206708.004	2023	20/05/2023	926,11	ACORDO	NORMAL	
0015.24.00206708.002	2024	20/03/2024	6.284,69	ACORDO	NORMAL	
0015.24.00206708.003	2024	20/04/2024	4.808,71	ACORDO	NORMAL	
0015.24.00206708.004	2024	20/05/2024	11.896,91	ACORDO	NORMAL	
0015.24.00206708.005	2024	20/06/2024	17.637,32	ACORDO	NORMAL	
0015.24.00206708.006	2024	20/07/2024	25.564,47	ACORDO	NORMAL	
0015.24.00206708.012	2024	20/01/2025	6.432,25	ACORDO	NORMAL	
0015.24.00206708.008	2024	20/09/2024	10.172,72	ACORDO	NORMAL	
0015.24.00206708.009	2024	20/10/2024	13.993,28	ACORDO	NORMAL	
0015.24.00206708.010	2024	21/11/2024	16.071,96	ACORDO	NORMAL	
0015.24.00206708.011	2024	20/12/2024	5.413,61	ACORDO	NORMAL	
0015.24.00206708.007	2024	20/08/2024	7.073,77	ACORDO	NORMAL	

Total: 296.187,15

Total Geral: 296.187,15



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA - CMC

CERTIDÃO Nº 2140675

SELO DE AUTENTICAÇÃO: 70200000121Coe29030814

CERTIFICA QUE O(S) DÉBITO(S) ACIMA APONTADOS COMO 'ACORDO' CONSTA(M) O(S) SEGUINTE(S) TERMO(S) DE ACORDO:

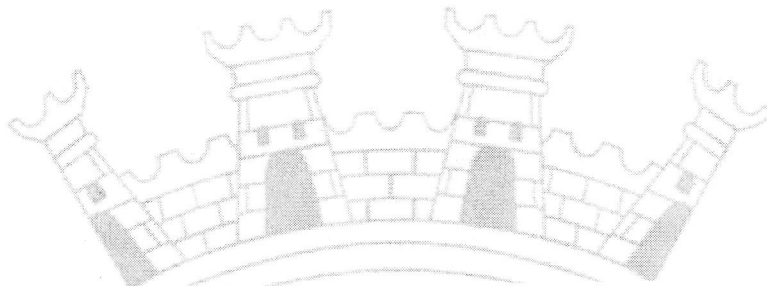
- 0619.00174050.2025, CELEBRADO EM 19 DE MARÇO DE 2025, EM 60 PARCELAS, QUE ESTÁ SENDO PAGO NORMALMENTE.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VIER A SER APURADO COM REFERÊNCIA À PRESENTE CERTIDÃO.

SANTO ANDRÉ, 21 DE MARÇO DE 2025

VÁLIDA POR TRÊS MESES

EMITIDA POR WEBSERVICE ÀS 08:29:14



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.379.830/0001-86  
**Razão Social:** LUIS FERNANDO MAZZA SERV DE TERRAPLENAGE  
**Endereço:** RUA DOIS DE FEVEREIRO 270 BL 1 AP 204 / VILA GUIOMAR / SANTO ANDRE / SP / 09090-502

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/05/2025 a 21/06/2025

**Certificação Número:** 2025052310004710961791

Informação obtida em 30/05/2025 16:10:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**ATESTADO****PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Atestamos, com a finalidade exclusiva de participar em licitação, que a empresa L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO, com sede na Rua Elisa Flaquer, 100, sala 705, Centro – Santo André/SP, CEP 09020-160, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 14.379.830/0001-86, prestou os serviços abaixo relacionados à Fundação Banco do Brasil.

**CONTRATO:** 2020/007

**SERVIÇO:** avaliação, de valor de mercado, de obras de arte e de acervos documentais, de patrimônio da Fundação BB, localizados no Centro Cultural Banco do Brasil – CCBB, do Rio de Janeiro (RJ) e de Brasília (DF).

Início do contrato: 05/11/2020

Vigência: 12 meses.

Dependência(s) atendida(s): Fundação Banco do Brasil

Quantidade e unidade contratada: 179 (cento e setenta e nove) obras de arte e 2 (dois) acervos documentais, sendo 162 (cento e sessenta e duas) obras de arte e 2 (dois) acervos documentais, localizados no CCBB Rio de Janeiro (RJ) e de 17 (dezessete) obras de arte, localizadas no CCBB Brasília (DF), com fornecimento de laudo técnico para cada obra, contendo, além da catalogação e avaliação, registro fotográfico do estado de conservação/danos existentes.

Outras informações: a execução do contrato era de 120 dias e este foi encerrado em 24/05/2021 por cumprimento do objeto.

Brasília/DF, 26/05/2021

Gerência de Pagamentos e Contratações  
Fábio Marcelo Depiné  
Gerente de Divisão

SCES, Trecho 02, lote 22, CEP: 70200-002, Brasília (DF), +55 (61) 3108-7000/  
fbb@fbb.org.br





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
RUA OLEGÁRIO MACIEL, Nº 1233, BARRIO DE LOURDES, BELO HORIZONTE, MG, CEP 31233-111

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Conselho Regional de Administração de Minas Gerais/CRA-MG inscrita no CNPJ sob o nº 16.863.664/0001-14, localizada em Av. Olegário Maciel, nº 1233, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte – MG atesta para os devidos fins que a empresa L. Fernando Mazza Cursos e Treinamentos, inscrita no CNPJ nº 14.379.830/0001-86, situada à Rua Dona Elisa Flaquer, nº 100, sala 705 – Centro – Santo André/SP, foi contratada para ministrar cursos presenciais de PNL – Programação Neurolinguística, Redação Oficial, Mapeamento de Processos e Excelência no Atendimento para os funcionários do CRA-MG, conforme descrito a seguir:

**Dados do Contrato:**

Pregão Eletrônico nº 03/2019

Contrato nº 021/2019

Vigência do contrato: de 17/07/2019 a 16/11/2019

**ITEM 1:**

Curso	Carga horária/turma	Nº Turmas	Nº Total de participantes
Mapeamento de Processos	16 horas	02	60

**ITEM 2:**

Curso	Carga horária/turma	Nº Turmas	Nº Total de participantes
PNL – Programação Neurolinguística	16 horas	02	60

**ITEM 3:**

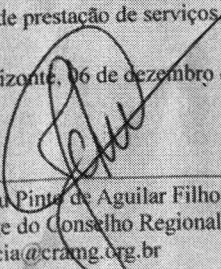
Curso	Carga horária/turma	Nº Turmas	Nº Total de participantes
Redação Oficial	16 horas	02	60

**ITEM 4:**

Curso	Carga horária/turma	Nº Turmas	Nº Total de participantes
Excelência no Atendimento	16 horas	02	60

**ATESTAMOS** que os serviços foram prestados no período estipulado em conformidade com os critérios previstos no Edital Pregão Eletrônico nº 03/2019, instrumento que originou o contrato de prestação de serviços.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2019.

  
Adm Jehu Pinto de Aguiar Filho – CRA-MG 11.260/D  
Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais  
presidencia@cramg.org.br



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.246.655/0001-11 com sede na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, n.º 111, 13º andar, Caminho das Árvores, CEP 41820-560 – Salvador/Ba, representado por seu Conselheiro Presidente Dr. Marcel Lautenschlager Arriaga, CRO 5172, atestamos para os devidos fins, que a empresa L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº14.379.830/0001-86, estabelecida na Rua Elisa Flaquer, 100, sala 705, Centro de Santo André – São Paulo, Cep: 09020-160, prestou serviço a esta instituição, conforme o seguinte:

**Processo Administrativo:** nº 003/2021;

**Pregão Eletrônico:** nº 002/2021;

**Objeto:** prestação de serviços de consultoria técnica especializada para reformulação do plano de cargos, carreiras e salários e do organograma, para atender o CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA – CRO/BA;

**Valor Estimado Global do Serviço:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

**Vigência:** O contrato firmado teve vigência de 12 (doze) meses, com início em 06/04/2021 e término em 06/04/2022.

Salvador/BA, 05 de setembro de 2022.

*Marcel Lautenschlager Arriaga*

---

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA**  
Marcel Lautenschlager Arriaga  
Presidente



## ATESTADO CAPACIDADE TCNICA \_CRO-BA.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 9c56f36adf854a68c1b338bb6d81017a78e3a151  
SID: 1830eF1E212-1857e135e12-1871A101e12-1Be292DBA12-1f7bC064212



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 5 de setembro de 2022



## Assinaturas - Manuscrito Digital



Marcel Lautenschlager Arriaga  
arriagamarc@gmail.com  
Assinado em: 2022/09/05 15:43:58  
Assinou como: parte

*Marcel Lautenschlager Arriaga*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****Divisão de Compras e Contratos**

Praça do Patriarca, 59, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone:

**Atestado de Capacidade Técnica**

Atestamos, que a empresa **L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTOS**, CNPJ: **14.379.830/0001-86**, localizada na Rua Dona Elisa Fláquer, nº 100, sala 705 - Centro - Santo André/SP - CEP: 09.020-160, realizou o “**Curso Planejamento Tributário**”, no formato online, nos moldes do **Termo Contratual nº 49/2019**, com carga horária de 20 (vinte) horas.

Na execução do referido evento, a empresa, cumpriu com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência, evidenciando sua plena capacidade técnica, realçada pela atuação da Prof.ª. Dr.ª. Giuliane Giorgi Torres, pelo domínio dos conteúdos apresentados e metodologia de ensino eficaz, que proporcionaram positivos resultados aos participantes do treinamento.

**Amanda Simões da Silva**  
**Diretora de Divisão Técnica**  
**SF/COADM/DICOM**



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Simões Da Silva, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 29/01/2021, às 13:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **038212133** e o código CRC **34EC9888**.



**MAZZA FACILITY**  
**CURSOS E TREINAMENTO**

### DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

**Ref.: Pregão Eletrônico N.º 020/2025**

A empresa L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO, com sede à RUA ELISA FLAQUER, 100, SALA 705, CENTRO, SANTO ANDRÉ, SP inscrita no CNPJ/MF sob o nº14.379.830/0001-86, por intermédio de seu representante legal, Sr. Luis Fernando Mazza, portador da Carteira de Identidade nº 44.835.317 – 9 SSP/SP, e inscrito no CPF sob onº 229.781.188-81, Declaramos ao ato da assinatura do contrato apresentar relação da equipe técnica, juntamente do materiais/ferramentas e equipagem adequada e disponível para a realização do objeto ora licitado, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, com a apresentação dos atestados/certificados aplicáveis e documentos exigidos no Edital.

Santo André, 11 de junho de 2025.

L FERNANDO  
MAZZA CURSOS E  
TREINAMENTO:14  
379830000186

Assinado de forma digital por  
L FERNANDO MAZZA CURSOS  
E  
TREINAMENTO:143798300001  
86  
Dados: 2025.06.11 12:55:36  
-03'00"

**LUIS FERNANDO MAZZA**

RG: 44.835.317 - 9

CPF: 229.781.188-81



**MAZZA FACILITY**

**CURSOS E TREINAMENTO**

Rua Elisa Flaquer, 100 - sala 705 - Centro - Santo André/SP - CEP: 09020-160

Tel: (11) 4902-1450

E-mail: [mazzafacility@gmail.com](mailto:mazzafacility@gmail.com)

CNPJ: 14.379.830/0001-86



**MAZZA FACILITY**  
**CURSOS E TREINAMENTO**

**PROPOSTA ORÇAMENTARIA**

**Empresa:** L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO - ME  
**CNPJ:** 14.379.830/0001-86  
**Nome Fantasia:** MAZZA FACILITY  
**Enquadramento Fiscal:** LUCRO PRESUMIDO  
**Inscrição Municipal:** 206708  
**Classificação:** EMPRESARIO INDIVIDUAL - ME  
**Unidade da Federação de emissão da Nota Fiscal:** São Paulo  
**Endereço:** Rua Elisa Flaquer, 100, Sala 705 – Centro – Santo André/SP. CEP: 09020-160.  
**Telefone:** (11) 4902-1450  
**E-mail:** [mazzafacility@gmail.com](mailto:mazzafacility@gmail.com)

Prezados Senhores, de acordo com as condições estabelecidas no Edital do **Pregão Eletrônico 020/2025**, apresenta proposta conforme a descrição abaixo:

**1 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

**Objeto:** Contratação de empresa de consultoria e assessoria especializada para revisão, elaboração e atualização do plano de cargos e salários – PCS, em conjunto com a revisão da arquitetura organizacional do SESC-DR/AC.

Apresentamos nossa Proposta de Preços relativa ao objeto desta licitação, bem como as informações, condições da proposta e declarações exigidas no edital do Pregão Eletrônico acima citado, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANT.	UNITÁRIO	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Revisão e elaboração do Plano de Cargos e Salários – PCS, bem como a revisão da arquitetura organizacional do Sesc/AC	UND	01	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
<b>PREÇO TOTAL R\$ 20.000,00</b>					



**MAZZA FACILITY**  
**CURSOS E TREINAMENTO**

Declaramos que os preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, embalagens, mão de obra, transporte, encargos sociais, trabalhistas, seguro, lucro, frete e outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação (Pregão nº 020/2025).

Declaramos a obrigatoriedade em realizar a entrega do serviço licitado a partir do recebimento do pedido expedido pelo Sesc-DR/AC e que os mesmos serão executados conforme o solicitado.

Na proposta deverão estar inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações técnicas necessárias, tais como: tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, lucros e demais despesas diretas e indiretas necessárias a perfeita execução do objeto.

**2 - VALIDADE DA PROPOSTA:**

Esta proposta é válida por 90 (noventa) dias, a contar do dia de hoje, data de apresentação desta proposta.

**3 - INFORMAÇÕES BANCÁRIAS:**

A L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO, declara que atendemos todas as características mínimas exigidas e também declara que cumpre todos os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

**Razão Social:** L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO

**CNPJ/MF:** 14.379.8300001-86

**Endereço:** Rua Elisa Flaquer, 100 – Sala 705 – Centro.

**Tel./Fax:** (11) 4902-1450

**CEP:** 09020-160

**Cidade:** Santo André

**UF:** SP

**Banco:** Banco Santander

**Agência:** 0195

**Conta Corrente:** 13004967-3

**Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:**

**Nome:** Luis Fernando Mazza

**Endereço:** Rua Laszlo Zinner, 77

**CEP:** 04829-330

**Cidade:** São Paulo

**UF:** SP



**MAZZA FACILITY**  
**CURSOS E TREINAMENTO**

**CPF/MF:**229.781.188-81  
**Cargo/Função:** Proprietário  
**RG:** nº:44.835.317  
**Expedido por:** SSP  
**Naturalidade:** Santo André  
**Nacionalidade:** Brasileiro  
**Estado Civil:** Solteiro

**Santo André, 11 de junho de 2025.**

L FERNANDO  
MAZZA CURSOS E  
TREINAMENTO:14  
379830000186

Assinado de forma digital  
por L.FERNANDO MAZZA  
CURSOS E  
TREINAMENTO:14379830  
000186  
Dados: 2025.06.11  
13:17:56 -03'00'

**LUIS FERNANDO MAZZA**

**RG: 44.835.317 - 9**  
**CPF: 229.781.188-81**



Rua Saldado Luiz Gonzaga das Virgens, n.º 111 - Stiep, Edf. Liz Corporate Salvador - BA, 41820-560  
03 - Tel.: (071) 3114-2525 - [compras@croba.org.br](mailto:compras@croba.org.br) - [www.croba.org.br](http://www.croba.org.br)

## CONTRATO

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA CROBA E A EMPRESA XXX CNPJ XXX PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA REFORMULAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS E DO ORGANOGAMA DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CROBA.**

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.246.655/0001-11 com sede na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, n.º 111, 13º andar, Caminho das Árvores – Salvador/Ba, em conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas atualizações, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente. **Marcel Lautenschlager Arriaga** 'CPF 003.028.768-55, RG 8633122 CRO 5172, aqui denominado CONTRATANTE e do outro lado, a empresa **L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO - ME CNPJ: 14.379.830/0001-86**, Enquadramento Fiscal: LUCRO PRESUMIDO Inscrição Municipal: 206708 Classificação: EMPRESARIO INDIVIDUAL – ME, situada a Rua Elisa Flaquer, 100, Sala 705 – Centro – Santo André/SP. CEP: 09020-160. Telefone: (11) 4902-1450, neste ato representada pelo seu representante legal **Luís Fernando Mazza**, brasileiro, solteiro, CPF 229.781.188-81, e documento de identidade 44835317, aqui denominada CONTRATADA, tendo em vista o processo de **pregão eletrônico n.º 002/2021**, autorizado pelo despacho constante no **processo administrativo de n.º 003/2021**, resolvem firmar o presente **CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA REFORMULAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS E DO ORGANOGAMA DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CROBA**, o qual reger-se-á pelas condições constantes no Termo de referência o qual integra o presente instrumento contratual, como se literalmente estivessem transcritos, pelas cláusulas e condições deste termo contratual e em especial à Lei 8.666/93.

- 1) Pregão Eletrônico n.º 002/2021.
- 2) Proposta apresentada pela CONTRATADA em 17/02/2021.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de coleta, guarda, armazenagem, transporte e movimentação de documentos, mantendo-os em perfeitas condições, garantindo a integridade dos mesmos, empresa dotada de sistema moderno de rastreamento dos documentos custodiados que possibilite a localização imediata e entrega expressa da documentação original ou digitalizada (via e-mail), de acordo com a necessidade da consulta.

**Marcel Lautenschlager Arriaga**  
Presidente  
CRO 5172

**Denise Maria Souza Cardo**  
Coordenadora de Compr





Rua Saldado Luiz Gonzaga das Virgens, n.º 111 - Stiep, Edf. Liz Corporate Salvador - BA, 41820-560

03 - Tel.: (071) 3114-2525 - [compras@croba.org.br](mailto:compras@croba.org.br) - [www.croba.org.br](http://www.croba.org.br)

#### CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO

As aquisições correrão por conta dos recursos da Dotação orçamentária, atestada pela Assessoria Contábil do CROBA sob o código da despesa de 6.2.2.1.1.01.04.04.004.099 - Outros serviços e encargos.

#### CLAUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Pela execução dos serviços descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA deste Contrato, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

§1º - O pagamento dos serviços objeto do presente Contrato será efetuado a vista, até 10 (dez) dias úteis contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, que ficará sujeito a conferência.

§2º - Caso haja discordância quanto ao valor consignado no boleto por parte do CONTRATANTE, este deverá comunicar, por escrito, à CONTRATADA, ficando suspenso o prazo para o respectivo pagamento, até que seja resolvida a controvérsia.

§3º - Ficarão garantido ao contratante proceder com as devidas compensações financeiras e penalizações por eventuais atrasos dos serviços prestados, bem como proceder com as compensações financeiras em caso de eventuais antecipações de pagamento, conforme lhe faculta o Art. 40, XIV, letra "d", da Lei 8.666/93.

#### CLAUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES

A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como qualquer dano causado à CONTRATANTE ou a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

§ 1º A CONTRATADA declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, contribuições fiscais, parafiscais, emolumentos, encargos sociais e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade superior.

§ 2º A CONTRATADA responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução do serviço, salvo na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, sem que haja culpa da CONTRATADA, devidamente apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à CONTRATANTE no prazo de até 48h (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou por ordem expressa e escrita da CONTRATANTE.

#### CLAUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Denise Maria Souza Cardoso  
Coordenadora de Compras

Marcel Lautenschlager Arriaga  
Presidente  
CRO 5172

Diego Hort  
CRO 19.449



Rua Saldado Luiz Gonzaga das Virgens, n.º 111 - Stiep, Edif. Liz Corporate Salvador - BA, 41820-560

03 - Tel.: (071) 3114-2525 - [compras@croba.org.br](mailto:compras@croba.org.br) - [www.croba.org.br](http://www.croba.org.br)

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o serviço deste contrato nas condições avencadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma, no prazo e nas condições estabelecidas no Termo de referência.

#### CLAUSULA SEXTA - DA VIGENCIA

O prazo de vigência deste instrumento contratual será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

#### CLAUSULA SETIMA - DAS PENALIDADES SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes deste CONTRATO, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, de acordo com a Lei 8666/1993:

- a) advertência;
- b) multa de mora de um décimo por cento calculada sobre o valor deste CONTRATO, por dia de atraso injustificado no cumprimento do prazo de entrega do objeto;
- c) multa de dez por cento sobre o valor deste CONTRATO, em caso de rescisão causada por ação ou omissão injustificada da CONTRATADA; e
- d) multa de um décimo por cento sobre o valor deste CONTRATO, por dia de atraso injustificado no cumprimento do prazo de reapresentação do material rejeitado, após esgotado o prazo fixado para substituição, correção ou reparação.

§ 1º Ficará suspensa, tecnicamente, de participar em licitação, impedida de contratar com a União por prazo não superior a cinco anos.

- a) será declarada inidônea para licitar ou contratar com a União, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a União pelos prejuízos resultantes após decorrido o prazo da sanção aplicada;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto do CONTRATO;
- c) não mantiver a proposta;
- d) falhar ou fraudar na execução do CONTRATO;
- e) comportar-se de modo inidôneo;
- f) fizer declaração falsa; ou
- g) cometer fraude fiscal.

§ 2º As multas poderão ser aplicadas concomitantemente com as demais sanções, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data em que tomar ciência.

§ 3º Para efeito de aplicação de multa, o valor do CONTRATO será apurado deduzindo-se dele o valor das entregas aceitas.

§ 4º A aplicação das sanções previstas neste CONTRATO não exclui a possibilidade da responsabilidade civil da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Administração Pública.

Denise Maria Souza Cardoso  
Coordenadora de Compras

Marcel Lautenschläger Arraça  
Presidente  
CRO 5172



Rua Saldado Luiz Gonzaga das Virgens, n.º 111 - Stiep, Edf. Liz Corporate Salvador - BA, 41820-560

03 - Tel.: (071) 3114-2525 - [compras@croba.org.br](mailto:compras@croba.org.br) - [www.croba.org.br](http://www.croba.org.br)

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

Este CONTRATO poderá ser rescindido se ocorrer um dos casos previstos no art.78 da Lei nº 8666/93 que, de alguma forma, comprometa ou torne duvidoso o cumprimento das obrigações assumidas, obedecendo as formas previstas no art.79 da Lei 8.666/93.

§ 1º No caso de rescisão administrativa, a CONTRATANTE poderá reter os créditos decorrentes deste CONTRATO até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, sem prejuízo das sanções da lei.

**CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

O acompanhamento e fiscalização da execução do presente Contrato serão de responsabilidade de funcionário formalmente designado pela Gerência, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DO OBJETO**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o acréscimo ou supressão que se fizer no objeto deste. CONTRATO até vinte e cinco por cento do seu valor inicial.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

O presente CONTRATO não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

Este Contrato será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTE**

O preço do serviço objeto deste contrato é fixo e irredutível.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Salvador /BA, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões

Denise Maria Souza Cardoso  
Coordenadora de Compras

Marcel Lautenschlager Arriaga  
Presidente  
CRO 5172

FOLHAS Nº 1/10



Rua Saldado Luiz Gonzaga das Virgens, n.º 111 - Stiep, Edf. Liz Corporate Salvador - BA, 41820-560

03 - Tel.: (071) 3114-2525 - [compras@croba.org.br](mailto:compras@croba.org.br) - [www.croba.org.br](http://www.croba.org.br)

provenientes do presente contrato.

§ 1º E por estarem justos e combinados, assinam o presente expedido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presença das Testemunhas abaixo ASSINADAS.

Salvador/BA, 06 de abril de 2021.

Diego Fortes  
OAB/BA 57.449  
Secretaria de Assessoria e Contratos

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE:

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA**  
PRESIDENTE:

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO:

**L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO - ME**  
CNPJ: 14.379.830/0001-86



## ANEXO ÚNICO AO CONTRATO

### 1. FUNDAMENTAÇÃO

1.1. Em cumprimento ao artigo 7º, inciso I, concomitantemente com o artigo 6º, inciso IX, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como deliberações do Artigo 9º do Decreto 5.450/2005 é elaborado o presente Termo de Referência para contratação de serviços de consultoria técnica especializada para reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários e organograma do CROBA.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. O CROBA, Autarquia Federal, atualmente possui quadro de pessoal com 48 (quarenta e oito) funcionários, contratados pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. O atual Plano de Cargos e Salários do CROBA foi instituído em XXXXX, necessitando de atualização e aprimoramento, visto que não mais atende às novas necessidades, estratégias, modelo de gestão e cultura organizacional. De forma análoga, O Organograma do CROBA apresenta algumas desatualizações e por ser este o parâmetro para o funcionamento do regional deve estar sempre atualizado, delimitando objetivamente as atividades organizacionais de forma a evidenciar as competências de cada setor, função e cargo.

2.2. Considerando que o Plano de Cargos, Carreiras e Salários constitui um instrumento relevante de gestão em busca da eficiência administrativa e melhor execução da gestão estratégica, e sendo de fundamental importância o delineamento de atividades, atribuições e enquadramento do empregado no aparelho funcional; faz-se necessário que o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CROBA seja reformulado alinhando-se às novas estratégias organizacionais e modelo de gestão, focados na modernização administrativa/operacional, elevação da produtividade, desenvolvimento e valorização dos profissionais. Desta feita, resta justificada a necessidade de contratação de empresa para revisão e readequação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CROBA.

### 3. DO OBJETO

3.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA REFORMULAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DO CROBA.**

Item	Descrição
01	Serviços de consultoria técnica especializada para reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CROBA.
02	Reformulação do Organograma do CROBA.

Denise Maria Souza Cardoso  
Coordenadora de Compras

Marcel Lautenschläger Arraújo  
Presidente  
CRO 5172



Rua Saldado Luiz Gonzaga das Virgens, n.º 111 - Stiep, Edf. Liz Corporate Salvador - BA, 41820-560

03 - Tel.: (071) 3114-2525 - [compras@croba.org.br](mailto:compras@croba.org.br) - [www.croba.org.br](http://www.croba.org.br)

#### ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

41. Analisar a estrutura organizacional e as posições relativas de toda a administração do CROBA, visando identificar distorções referentes a cargos, funções e/ou atribuições.
42. Rever e avaliar o material de cargos atuais, adequando as descrições destes às necessidades e estratégias de administração do CROBA.
43. Analisar a descrição das atividades propostas para cada área de trabalho após o realinhamento institucional, bem como desenvolver junto à Diretoria, Gerências e Chefias a missão, objetivos e valores em um nível macro (organizacional) e micro (por setor).
44. Maximizar a efetividade organizacional por meio do reconhecimento e valorização dos recursos humanos disponíveis, considerando as competências existentes no CROBA sempre alinhado ao planejamento estratégico e ao conceito de gestão moderna e racional de pessoas e finanças.
45. Avaliar o equilíbrio da estrutura de salários do CROBA com o meio externo, utilizando os estudos de mercado obtidos na Pesquisa Salarial.
46. Estabelecer uma Política de Remuneração eficaz, atual, atrativa e com foco no planejamento de carreira.
47. Habilitar a equipe da área de Gestão de Pessoas, por meio de instrumentos, capacitação e da disponibilização da metodologia aplicada, para posterior administração do plano de cargos e salários, de modo a assegurar a manutenção deste após sua implantação, proporcionando ferramentas e instrumentos para que a equipe realize a gestão efetiva do PCCS reformulado.
48. Possibilitar que o PCCS sirva como base conceitual para as demais ações de Recursos Humanos, tais como: Treinamento e Desenvolvimento, Medicina e Segurança do Trabalho, Recrutamento e Seleção, Organização e Métodos, Relações Trabalhistas, bem como para ações de Avaliação de Desempenho com base em competência, pela análise dos requisitos que contemplam os cargos.

#### FILAPASE RESULTADOS

Diego Horácio  
OAB/BA 69.419  
Coordenador de Licitação e Controlador

Mareel Lautenschläger Arriaga  
Presidente  
CRO 5172

Denise Maria Souza Cardoso  
Coordenadora de Compras

FOLHAS Nº 132



Rua Saldado Luiz Gonzaga das Virgens, n.º 111 - Stiep, Edf. Liz Corporate Salvador - BA, 41820-560  
03 – Tel.: (071) 3114-2525 – [compras@croba.org.br](mailto:compras@croba.org.br) – [www.croba.org.br](http://www.croba.org.br)

Os trabalhos serão realizados em etapas sequenciadas. A passagem de uma etapa para a seguinte condiciona-se a aprovação dos resultados referentes à etapa anterior pelo CROBA.

#### 5.1. Etapa 1: Ambientação e entendimento da realidade organizacional

5.1.1. Entendimento da realidade do CROBA, do contexto interno, das necessidades institucionais em matéria de gestão de pessoas, dos sistemas e práticas de gestão já existentes na organização. Elaboração do plano de ação, de cronograma de trabalho e realização de evento geral de abertura e sensibilização para os trabalhos da consultoria.

5.1.2. Conhecer a realidade do CROBA, a estrutura organizacional, as funções e práticas de recursos humanos, as sistemáticas de avaliação e gestão do desempenho e de incentivo à produtividade, entre outros documentos necessários para o pleno entendimento do contexto interno e das necessidades da organização;

5.1.3. Realizar eventos de sensibilização e envolvimento de dirigentes, assessores, gerentes, funcionários e/ou atores estratégicos que serão demandados ao longo do projeto, por meio de palestras informativas e oficinas sobre os trabalhos que serão desenvolvidos.

#### 5.2. Etapa 2: Análise do Realinhamento Institucional e desenvolvimento da Missão, Objetivos e Valores.

5.2.1. Análise e validação do plano de atividades estabelecido no processo de realinhamento institucional para os setores do CROBA;

5.2.2. Desenvolvimento, junto a Diretoria, Assessores, gerentes e trabalhadores da missão, valores e objetivos em nível macro (para a organização) e micro (por área de trabalho).

#### 5.3. Etapa 3: Reformulação do organograma do CROBA:

5.3.1. Disposição de cargos e departamentos de maneira mais clara e objetiva.

5.3.2. Representar visualmente através de gráfico a estrutura organizacional do CROBA.

5.3.3. Apresentar a hierarquização e as relações entre os diferentes setores da organização

#### 5.4. Etapa 4: Reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Salários - PCCS.

5.4.1. Elaborar cronograma de trabalho e planejamento de comunicações do PCCS:

a) Compreende o planejamento, com a definição e divulgação do cronograma de trabalho, bem como a elaboração de estratégia para comunicação do projeto aos funcionários do CROBA., incluindo o detalhamento das ações para cada etapa de implantação.

Diego Horta  
OAB/BA 161449  
Assessor Jurídico e Controlador

Denise Maria Souza Cardoso  
Coordenadora de Compras

Marcel Lautenschlager Arriaga  
Presidente  
CRO 5-172

FOLHAS Nº 133



Rua Saldado Luiz Gonzaga das Virgens, n.º 111 - Stiep, Edf. Liz Corporate Salvador - BA, 41820-560

03 - Tel.: (071) 3114-2525 - [compras@croba.org.br](mailto:compras@croba.org.br) - [www.croba.org.br](http://www.croba.org.br)

5.4.2. Executar diagnósticos/levantamentos preliminares:

- a) Análise do Plano de Cargos, Carreira e Salários atual;
- b) Emissão de parecer com identificação dos aspectos críticos, favoráveis e passíveis de alteração no que se refere à estrutura de cargos.

5.4.3. Validação desta análise junto à Diretoria, Gerências e Grupo de Trabalho do PCCS:

- a) Identificar pontos mais relevantes no desenvolvimento do projeto;
- b) Indicar soluções aplicáveis em cada caso, bem como os impactos administrativos e financeiros inerentes a cada ponto elencado.

5.4.4. Análise da Estrutura e Descrição de Cargos, Atividades e Subatividades:

- a) Reunião com Diretores, Gerentes e Comissão de trabalhadores para validar a estrutura e descrição de cargos, atividades e subatividades existente no CROBA;
- b) Aprovação das descrições e estrutura de cargos e funções de confiança;
- c) Estabelecimento do novo quadro de Cargos:
  - I - Elaboração da Grade de Cargos/Atividades/Subatividades;
  - II - Aprovação da Diretoria do CROBA, dos trabalhadores e pela Plenária de Conselheiros.

5.4.5. Elaboração de ficha de avaliação do desempenho dos funcionários a ser aplicada no término do período de experiência:

- a) Análise das descrições dos cargos para preparação da ficha de desempenho funcional;
- b) Validação junto a Diretoria e demais órgãos deliberativos.

5.4.6. Definição do Plano de Encarreamento:

- a) Definição de critérios para encarreamento: Definição dos processos de Acesso, Progressão Salarial, Progressão Funcional e Mobilidade necessários.

5.4.7. Ordenação dos Cargos Estabelecidos:

- a) Estabelecer a metodologia de avaliação para ordenação dos cargos por grau de importância;
- b) Criação do método de ordenação dos cargos;
- c) Validação do método de ordenação dos cargos;
- d) Aprovação do método de ordenação dos cargos pelo CROBA.

5.4.8. Avaliar os Cargos e elaborar o Quadro de Hierarquização dos Cargos:

- a) Aplicação do método de ordenação dos cargos;
- b) Aprovação da ordenação dos cargos.

5.4.9. Criar a Estrutura de Cargos:

- a) Criar a Curva Salarial do CROBA;
- b) Análise dos salários praticados pelo CROBA;
- c) Elaboração da curva salarial de acordo com o ordenamento de cargos.

Diego Hort  
OAB/BA 59.449  
Assessoria em Contas e Contratos

Denise Maria Souza Cardoso  
Coordenadora de Compras

Marcel Lautenschlager Arriaga  
Presidente  
CRO 5172





Rua Saldado Luiz Gonzaga das Virgens, n.º 111 - Stiep, Edf. Liz Corporate Salvador - BA, 41820-560

03 - Tel.: (071) 3114-2525 - [compras@croba.org.br](mailto:compras@croba.org.br) - [www.croba.org.br](http://www.croba.org.br)

5.4.10. Realizar pesquisa salarial do mercado:

- a) Análise dos salários praticados por no mínimo 03 (três) Conselhos de Fiscalização;
- b) Elaboração da curva salarial do mercado de acordo com o ordenamento de cargos.

5.4.11. Comparar a curva salarial do CROBA com a do mercado, com base na Pesquisa Salarial realizada:

- a) Análise da curva salarial do CROBA e do mercado;
- b) Definição da nova curva salarial da organização;
- c) Aprovação da nova curva salarial do CROBA.

5.4.12. Elaborar a Tabela Salarial:

- a) Construção das tabelas salariais com base na curva salarial aprovada pelo CROBA.

5.3.13. Elaboração de Políticas do Plano:

- b) Estabelecer critérios para o Enquadramento Funcional;
- c) Estabelecer critérios para o Enquadramento Salarial;
- d) Definição de diretrizes dos processos de administração de cargos e salários e carreira;
- e) Aprovação das normas pelo CROBA.

5.4.14. Implantação, acompanhamento e avaliação do PCCS:

- a) Aprovação na Diretoria, Assessoria, Coordenação, Grupo de Trabalho do PCCS e Plenária de Conselheiros;
- b) Elaboração do Manual do PCCS;
- c) Apresentação do manual aos funcionários e a Plenária de Conselheiros;
- d) Realizar Enquadramento Funcional/Salarial.
- e) Realizar treinamento dos funcionários.

### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Etapa	Descrição	Prazo de Execução	Percentual para Pagamento
01	Ambientação e entendimento da realidade organizacional	15 dias	20%
02	Análise do Realinhamento Institucional e desenvolvimento da Missão, Objetivos e Valores.	10 dias	20%
03	Reformulação do Organograma do CROBA	10 dias	20%
04	Reformulação do Planode Cargos, Carreira e Salários	35 dias	40%
<b>PRAZO TOTAL</b>		<b>70 dias</b>	<b>100%</b>

**DO PAGAMENTO**

Denise Maria Souza Cardoso  
Coordenadora de Compras

Marcel Lautenschlager Arriaga  
Presidente  
CRO 5172

FOLHAS Nº 135



Rua Saldado Luiz Gonzaga das Virgens, n.º 111 - Stiep, Edf. Liz Corporate Salvador - BA, 41820-560

03 - Tel.: (071) 3114-2525 - [compras@croba.org.br](mailto:compras@croba.org.br) - [www.croba.org.br](http://www.croba.org.br)

61. O pagamento será feito pelo CONTRATANTE através de depósito bancário em conta corrente da CONTRATADA em agência bancária indicada, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal ou Fatura dos serviços executados, devidamente certificados e atestados por funcionário designado e acompanhado das respectivas comprovações de regularidade com o INSS, FGTS, Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal e Justiça do Trabalho.

6.1.1. Para execução do pagamento a Contratada deverá fazer constar da Nota Fiscal/Fatura, referente ao serviço executado juntamente com o boleto bancário emitida em original ou meio eletrônico, sem rasura, em nome da CONTRATANTE e ainda o nome do Banco, o número da conta bancária e a respectiva Agência da CONTRATADA, número do pregão eletrônico e a descrição clara e sucinta do objeto.

6.1.2. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura e/ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o CROBA.

6.1.3. Antes do pagamento, a CONTRATANTE realizará a conferência da Nota Fiscal bem como das certidões de regularidade fiscal e trabalhista conforme o artigo nº 29 da Lei nº 8666/93 e que devem ser enviadas pela CONTRATADA, devendo o resultado ser juntado ao processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado.

6.1.4. Os pagamentos a serem efetuados em favor da CONTRATADA, quando couber, estarão sujeitos à retenção, na fonte, dos tributos incidentes conforme a legislação vigente.

62. Deverá a Contratada apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, a Declaração de Optante pelo Simples, na forma do Anexo IV da Instrução Normativa RFB n. 1.234, de 12 de janeiro de 2012, caso esse seja o regime de tributação utilizado em suas relações comerciais, sob pena de serem retidos, pelo Contratante, os encargos tributários atribuídos a empresas não optantes.

63. A compensação financeira prevista neste item será incluída em Fatura/Nota Fiscal emitida posteriormente à ocorrência.

#### PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO

7.1. O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 30/06/2021.

7.2. O prazo previsto para o desenvolvimento, conclusão, implantação e acompanhamento do novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários e do Organograma do CROBA, será de no máximo 80 dias, a contar da data de assinatura do contrato.

#### SUBCONTRATAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO

8.1. Não será permitida a subcontratação ou terceirização de serviços.

Denise Maria Souza Cardoso  
Coordenadora de Compras

Marcel Lautenschlager Arriaga  
Presidente  
CRO 5172

Diego  
A 39.449  
Fatura e Contr  
F01 HASNº 136



Rua Saldado Luiz Gonzaga das Virgens, n.º 111 - Stiep, Edf. Liz Corporate Salvador - BA, 41820-560  
03 - Tel.: (071) 3114-2525 - [compras@croba.org.br](mailto:compras@croba.org.br) - [www.croba.org.br](http://www.croba.org.br)

## 1. QUALIFICAÇÃO DA CONSULTORIA

9.1. Considerando as atribuições do CROBA, bem como as peculiaridades do objeto da pretensa contratação, a consultoria a ser contratada deverá disponibilizar corpo técnico de, no mínimo:

- a. 01 (um) consultor com formação em nível superior em: Administração de Empresas.
- b. 01 (um) consultor com formação em nível superior em: ou Psicologia, ambos os casos com especialização em gestão de pessoas ou recursos humanos;

## 10. DA PROPRIEDADE, DA SEGURANÇA E DO SIGILO

10.1. A consultoria contratada, por meio de seus empregados, obrigar-se-á a obedecer às normas e rotinas do CROBA, em especial às que disserem respeito à segurança, à guarda, à manutenção e à integridade dos dados, programas e procedimentos físicos de armazenamento e transporte dos documentos e arquivos, bem como guardar o mais absoluto sigilo em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza sobre os quais venham tomar conhecimento, respondendo, por força da lei civil e criminalmente por sua indevida e/ou incorreta ou descuidada utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que venham causar.

10.2. O CROBA será o titular do direito de propriedade sobre quaisquer trabalhos desenvolvidos pela contratada, pertinentes ao objeto contratado. Os resultados dos trabalhos produzidos pela consultoria a ser contratada, no todo ou em parte, assim como todos os dados e informações não públicos disponibilizados pelo CROBA para subsidiar a elaboração dos trabalhos, são confidenciais e de propriedade exclusiva do CROBA.

10.3. Toda a documentação produzida deverá ser entregue pela contratada ao CROBA na forma impressa e em formato eletrônico, sem proteção de senha ou qualquer meio que restrinja o acesso aos dados, textos, valores, fórmulas ou códigos de programação.

## 11. AVALIAÇÃO DO CUSTO

11.1. O custo estimado de contratação será obtido através de levantamento feito pelo Setor de Compras e Licitações do CROBA junto a empresas do ramo do objeto licitatório.

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Além das obrigações resultantes da aplicação das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratada:

- a) Responder, nos prazos definidos no Termo de Referência e nas disposições legais, por todas as despesas decorrentes da execução do serviço e por outras correlatas;
- b) Respeitar as normas internas do Contratante e as orientações do fiscal do contrato;

Denise Maria Souza Cardoso  
Coordenadora de Compras

Marcel Lautenschlager Arriaga  
Presidente  
CRO 5172

Diogo Horta  
CAB/3151/19  
Assessoria em Licitações e Contratos



Rua Saldado Luiz Gonzaga das Virgens, n.º 111 - Stiep, Edf. Liz Corporate Salvador - BA, 41820-560

03 - Tel.: (071) 3114-2525 - [compras@croba.org.br](mailto:compras@croba.org.br) - [www.croba.org.br](http://www.croba.org.br)

- c) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do Contratante, ou ainda a terceiros, durante a execução deste contrato;
- d) Manter, durante o período de contratação, o atendimento das condições de habilitação exigidas no artigo 27 e seguintes da Lei 8.666/93 e do edital;
- e) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

### DE DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

13.1. Além das obrigações resultantes da aplicação das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações do Contratante:

- a) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Edital e seus Anexos;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas do Edital, seus anexos e nos termos de sua proposta;
- c) Exercer o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços, por servidor especialmente designado;
- d) Notificar a Contratada por escrito de quaisquer ocorrências relacionadas à execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- e) Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) serviço(s) executados fora das especificações;
- f) Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

### DE DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.502/02 e no art. 28 do Decreto nº 5.450/05 e ainda, nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a contratada ficará sujeita, nos casos abaixo relacionados, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, salvo se a falta advier de caso fortuito, motivo de força maior ou outras justificativas, todas devidamente comprovadas e acatadas pela Administração:

- a) Advertência, nas hipóteses de descumprimento de cláusulas contratuais de que não resulte prejuízo para a Administração;
- b) Multas de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total negociado na sessão pública;
  - i. O valor da multa aplicada, após regular processo administrativo, será descontado do pagamento eventualmente devido pelo contratante, ou ainda cobrada diretamente da contratada, amigável ou judicialmente.
  - ii. Se os valores do pagamento forem insuficientes para a quitação das eventuais multas, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de até 10 (dez) dias, contados da comunicação oficial, sob pena de ser incluído o

Denise Maria Souza Cardoso  
Coordenadora de Compras

Marcel Lautenschlager Arraes  
Presidente  
CRO 5172

FOLHAS Nº 132/1



Rua Saldado Luiz Gonzaga das Virgens, n.º 111 - Stiep, Edf. Liz Corporate Salvador - BA, 41820-560

03 - Tel.: (071) 3114-2525 - [compras@croba.org.br](mailto:compras@croba.org.br) - [www.croba.org.br](http://www.croba.org.br)

- valor na Dívida Ativa.
- iii. A aplicação de multa não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções de advertência, de impedimento/suspensão do direito de licitar e de inidoneidade, bem como a rescisão da contratação.
  - iv. A entrega/execução parcial do objeto configurará inexecução total, para fins de aplicação de multa e rescisão contratual previstas neste Edital.
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.2. As penalidades somente poderão ser relevadas em razão das circunstâncias excepcionais, e as justificativas somente serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas até a data do vencimento estipulada para o cumprimento da obrigação.

#### 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O CROBA se reserva o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços, mediante pagamento único e exclusivo dos trabalhos já executados, por ajuste entre as partes interessadas.

Salvador/BA, 06 de abril de 2021.

Diego Fortes  
CAB/BA 19.149  
Assessoria em Licitações e Contratos

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE:

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA**

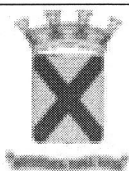
PRESIDENTE:

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO:

**L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO - ME**

CNPJ: 14.379.830/0001-86

Denise Maria Souza Cardoso  
Coordenadora de Compras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

**Número da NFS-e**  
**174**



Data e Hora da Emissão	03/08/2021 07:36:01	Competência	3/8/2021	Código de Verificação	MUWORJA7H
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	SALVADOR - BA

**Prestador de Serviço**

Razão Social/Nome	L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO				
Nome Fantasia	MAZZA FACILITY				
CNPJ/CPF	14.379.830/0001-86	Inscrição Municipal	206708	Município	SANTO ANDRE - SP
Endereço e CEP	RUA DONA ELISA FLÁQUER ,100 - CENTRO CEP: 09020-160				
Complemento	CONJ.	Telefone	(11)4902-1450	e-mail	mazzafacility@gmail.com

**Tomador de Serviço**

Razão Social/Nome	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA - CROBA				
CNPJ/CPF	15.246.655/0001-11	Inscrição Municipal		Município	SALVADOR - BA
Endereço e CEP	RUA SOLDADO LUIZ GONZAGA DAS VIRGENS ,111 - CAMINHO DAS ÁRVORES CEP: 41820-560				
Complemento		Telefone		e-mail	

**Discriminação do Serviço**

NOTA FISCAL NO VALOR DE R\$ 4.000,00 REFERENTE A REALIZAÇÃO DE 40% DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, CONFORME INFORMAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS DO PREGÃO ELETRÔNICO No. 002/2021

PIS: 0,65% - R\$ 26,00  
COFINS: 3% - R\$ 120,00  
CSLL: 1% R\$ 40,00  
IR: 4,8% R\$ 192,00

DADOS BANCARIOS  
BANCO DO BRASIL  
AG.: 1812-0  
CC: 56158-4  
L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO  
CNPJ: 14.379.830/0001-86

**Código do Serviço / Atividade**

17.21 / 17.20 / 749019902 - CONSULTORIA NA ÁREA DE ESTATÍSTICA

**Detalhamento Específico da Construção Civil**

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

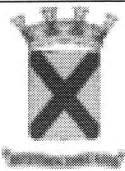
**Tributos Federais**

PIS(R\$)	26,00	COFINS(R\$)	120,00	IR(R\$)	192,00	INSS(R\$)		CSLL(R\$)	40,00
----------	-------	-------------	--------	---------	--------	-----------	--	-----------	-------

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	4.000,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	4.000,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	378,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	4.000,00	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,00	
(-) ISSQN Retido	0,00	2 - Não	ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	3.622,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	80,00	
		2-Não			

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
168



Data e Hora da Emissão	29/06/2021 07:28:52	Competência	28/6/2021	Código de Verificação	BDW7WGSFB
Número do RPS		No. da NFS-e substituída	167	Local da Prestação	SANTO ANDRE - SP

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO				
Nome Fantasia	MAZZA FACILITY				
CNPJ/CPF	14.379.830/0001-86	Inscrição Municipal	206708	Município	SANTO ANDRE - SP
Endereço e CEP	RUA DONA ELISA FLÁQUER ,100 - CENTRO CEP: 09020-160				
Complemento	CONJ.	Telefone	(11)4902-1450	e-mail	mazzafacility@gmail.com

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA - CROBA				
CNPJ/CPF	15.246.655/0001-11	Inscrição Municipal		Município	SALVADOR - BA
Endereço e CEP	RUA SOLDADO LUIZ GONZAGA DAS VIRGENS ,111 - CAMINHO DAS ÁRVORES CEP: 41820-560				
Complemento	13 ANDAR	Telefone		e-mail	

Discriminação do Serviço

NOTA FISCAL NO VALOR DE R\$ 4.000,00 REFERENTE A REALIZAÇÃO DE 40% DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, CONFORME INFORMAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS DO PREGÃO ELETRÔNICO No. 002/2021

PIS: 0,65% - R\$ 26,00  
COFINS: 3% - R\$ 120,00  
CSLL: 1% R\$ 40,00  
IR: 4,8% R\$ 192,00

DADOS BANCARIOS  
BANCO DO BRASIL  
AG.: 1812-0  
CC: 56158-4  
L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO  
CNPJ: 14.379.830/0001-86

Código do Serviço / Atividade

17.21 / 17.20 / 749019902 - CONSULTORIA NA ÁREA DE ESTATÍSTICA

Detalhamento Especifico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS(R\$)	26,00	COFINS(R\$)	120,00	IR(R\$)	192,00	INSS(R\$)		CSLL(R\$)	40,00
----------	-------	-------------	--------	---------	--------	-----------	--	-----------	-------

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	4.000,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$		4.000,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		0,00
(-) Retenções Federais	378,00	0-Nenhum	Base de Cálculo		4.000,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %		2,00
(-) ISSQN Retido	0,00	2 - Não	ISSQN a Reter		( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	3.622,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$		80,00
		2-Não			

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
172



Data e Hora da Emissão	19/07/2021 10:49:22	Competência	14/7/2021	Código de Verificação	M4DSGRT4B
Número do RPS		No. da NFS-e substituída	170	Local da Prestação	SANTO ANDRE - SP

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO				
Nome Fantasia	MAZZA FACILITY				
CNPJ/CPF	14.379.830/0001-86	Inscrição Municipal	206708	Município	SANTO ANDRE - SP
Endereço e CEP	RUA DONA ELISA FLÁQUER, 100 - CENTRO CEP: 09020-160				
Complemento	CONJ.	Telefone	(11)4902-1450	e-mail	mazzafacility@gmail.com

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA - CROBA				
CNPJ/CPF	15.246.655/0001-11	Inscrição Municipal		Município	SALVADOR - BA
Endereço e CEP	RUA SOLDADO LUIZ GONZAGA DAS VIRGENS, 111 - CAMINHO DAS ÁRVORES CEP: 41820-560				
Complemento		Telefone		e-mail	

Discriminação do Serviço

NOTA FISCAL NO VALOR DE R\$ 2.000,00 REFERENTE A REALIZAÇÃO DE 20% DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, CONFORME INFORMAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS DO PREGÃO ELETRÔNICO No. 002/2021

PIS: 0,65% - R\$ 13,00  
COFINS: 3% - R\$ 60,00  
CSLL: 1% R\$ 20,00  
IR: 4,8% R\$ 96,00

DADOS BANCARIOS  
BANCO DO BRASIL  
AG.: 1812-0  
CC: 56158-4  
L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO  
CNPJ: 14.379.830/0001-86

Código do Serviço / Atividade

17.21 / 17.20 / 749019902 - CONSULTORIA NA ÁREA DE ESTATÍSTICA

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS(R\$)	13,00	COFINS(R\$)	60,00	IR(R\$)	96,00	INSS(R\$)		CSLL(R\$)	20,00
----------	-------	-------------	-------	---------	-------	-----------	--	-----------	-------

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	2.000,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	2.000,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	189,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	2.000,00	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,00	
(-) ISSQN Retido	0,00	2 - Não	ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	1.811,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	40,00	
		2-Não			

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.